

**NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 001/2018**

REF.: EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 111/2018

OBJETO: – Registro de preço para futura e eventual contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas para fornecimento parcelado de aparelhos celulares, televisores, equipamentos de informática e outros a serem utilizados na manutenção das atividades desta Autarquia

Esclarecemos a quem possa interessar em participar do Pregão Presencial nº 111/2018 o seguinte esclarecimento:

**Questionamentos:**

1) Com relação ao item 2 do pregão presencial 111-21018 Aparelho de celular, na especificação técnica diz na cor branca ou prata, minha pergunta é Posso ofertar um celular na cor preta.

**Esclarecimentos:**

**1) Em consulta ao Setor de Tecnologia da informação o mesmo informou que poderá ser ofertado o item 02 nas cores BRANCA OU PRATA OU PRETA.**

As demais disposições contidas no Edital permanecem INALTERADAS.

O presente termo será disponibilizado apenas na página <http://www.demsur.com.br/licitacao>, não sendo necessária a prorrogação da abertura do certame, tendo em vista que tal retificação não altera a formulação das propostas de preços, conforme o disposto no §4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93 e também em conformidade com o item 2.5 do Edital Convocatório.

**“2.5 - As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto a CPL se obrigam a acompanhar as publicações no site do DEMSUR, com vista a possíveis alterações e avisos.” Item 2.5 do Edital do Pregão Presencial nº 111/2018.**

Muriaé, 19 de novembro de 2018

Jane Fritz Raimundo  
Pregoeira em Substituição